

ATA Nº 03/2024

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social para tratar da análise e deliberação do Demonstrativo referente ao Cofinanciamento Estadual aos Benefícios Eventuais. Exercício 2023 e do Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Federal ao Sistema Único da Assistência Social . Exercício : 2024, do município de Bela Vista do Piauí –PI.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro , às dez horas da manhã , na sala da Secretaria Municipal de Assistência Social de Bela Vista do Piauí, localizada na Praça Vereador Raul Alcides dos Reis – Centro, nesta cidade, em espaço amplo e ventilado , reuniu-se o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ – Piauí**, composto pelos seguintes membros: **Representantes Governamentais: Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social –Titular:** Lucélia de Jesus Reis (Cargo/Função: Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS- CPF: 054.798.593-23) , **Suplente:** Gabriela Costa Araújo (Cargo/Função: Assistente Social – CPF: 895.551.123-04), **Representando a Secretaria Municipal de Saúde – Titular:** Edgar de Sousa Barbosa (Cargo/Função: Coordenador da Atenção Básica e responsável técnico de enfermagem - CPF: 069.917.223-32), **Suplente:** Daiana Mauriz Passos(Cargo/ Função: Técnica de Enfermagem - CPF: 066.508.353-07) , **Representando a Secretaria Municipal de Educação – Titular** Vanessa de Sousa Coelho (Cargo/Função: Agente Administrativo - CPF: 061.417.413- 98, **Suplente:** Rita Maria dos Reis Coelho(Cargo/ Função: Coordenadora Pedagógica das Escolas do Campo- CPF: 827.557.953-87), **Representantes da Sociedade Civil, Representantes das Entidades – Titular:** Igreja Católica da Paróquia São José - representante Atáise Coelho Rodrigues (Cargo/ Função: Catequista -CPF: 086.167.943-10) **Suplente:** Igreja Evangélica Adventista do Sétimo Dia: representante: Desuína Raimunda Ribeiro (Cargo/Função: Diretora Líder da Igreja -CPF: 566.383.373-00) ,**Representando os usuários:** Titular: - Maíza Marques Mendes (Cargo/Função: Do lar -CPF: 070.300.093-47 , família usuária do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e beneficiária do Programa Bolsa Familiar) **Suplente:** Sandryelle da Silva Ferreira (Cargo /Função: do lar, - CPF: 054.798.363-82- família usuária do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e beneficiária do Programa Criança Feliz e Bolsa Família),**Representando os Trabalhadores do SUAS :** Titular: Gema Galgane Sousa Carvalho(Cargo/Função: Visitadora do Programa Criança Feliz - CPF: 006.010.913-02). **Suplente:** Aline Alves Bispo (Cargo/Função: Visitadora do Programa Criança Feliz - CPF: 059.776.013-16), sob a presidência da Sra. Gema Galgane Sousa Carvalho, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com o objetivo de analisar e deliberar as seguintes pautas: **1º) Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Federal ao Sistema Único da Assistência Social . Exercício : 2024, do município de Bela Vista do Piauí –PI e 2º) Demonstrativo referente ao Cofinanciamento Estadual aos Benefícios Eventuais. Exercício 2023 .A Sra. Gema Galgane**

Sousa Carvalho, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social iniciou os trabalhos saudando aos presentes com votos de boas-vindas em seguida apresentou para deliberação dos Conselheiros o **Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Federal ao Sistema Único da Assistência Social . Exercício : 2024, do município de Bela Vista do Piauí -PI** , o que foi feito seguido de aportes explicativos para melhor análise e deliberação dos Conselheiros . Após análise e debate os Conselheiros resolveram aprovar com Parecer Favorável , formalizando sua decisão através da **Resolução CMAS nº 07/2024**, por considerar que o mesmo encontra-se regular e contempla aspectos como previsão de aplicação dos recursos financeiros, regularização no alcance de previsão do atendimento físico e previsão de recursos próprios a serem alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, além de deliberar que sejam observadas as ações previstas no Plano Municipal de Assistência Social e que as mesmas sejam executadas com qualidade e em articulação com as demais políticas setoriais .Em seguida foi apresentado o **Demonstrativo referente ao Cofinanciamento Estadual aos Benefícios Eventuais. Exercício 2023** . Foi apresentado junto com o referido Demonstrativo os extratos bancário da Conta Corrente nº 28.441, Agência 1148-7 , referente ao cofinanciamento dos Benefícios Eventuais através do Piso Fixo Estadual dos Benefícios Eventuais – PFEBE, relativos ao exercício 2023. Após análise da documentação e da planilha dos gastos efetuados , os Conselheiros resolveram aprovar com Parecer Favorável , formalizando sua decisão através da **Resolução CMAS nº 08/2024**, por considerar que a aplicação dos recursos financeiros foi realizada de forma regular, continua e condizente com as ações desenvolvidas pelo Órgão Gestor com a prestação dos serviços relativos a oferta dos Benefícios Eventuais, conforme relulamentado na Lei Municipal nº 197/2016 e na Resolução nº 09/2018 do Conselho Municipal de Assistência Social , e nos termos do Decreto Estadual nº 17.528, de 07 de dezembro de 2017, com a finalidade de cumprimento do objeto do Projeto de Cofinanciamento dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais da Proteção Social Básica. Ressalta-se que o Conselheiro Titular Edgar de Sousa Barbosa não compareceu e foi substituído por sua suplente Daiana Mauriz Passos. Como nada mais havia a ser tratado a Sra. Gema Galgane Sousa Carvalho , Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social suspendeu os trabalhos para que fosse lavrada a Presente Ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim

Ana Isabel Marques Mendes Secretária Executiva do Conselho, pela Presidente da Assembleia a Sra. Gema Galgane Sousa Carvalho e demais conselheiros presentes. **Ata nº 03/2024**

Gema Galgane Sousa Carvalho, Atila Coelho Rodrigues
Mariza Marques Mendes, Lucilene de Jesus Reis, Vanessa de Sousa
Coelho